

## Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.096/97. DE 01 DE JULHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCO-LA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1°- A Escola Municipal de Primeiro Grau do Bairro dos Leites, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU (RURAL) "MANSUETO SOLDERA".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de julho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL Secretária Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP OI 107 197
Publicado no Jornal: O Panoramo
nº de OSI OF 197